

Termo de Referência para contratação de editor/a de vídeo com a finalidade de produção de vídeo de animação.

Projeto: Fortalecimento e Regionalização da Plataforma por um Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - Contrato N° CSO LA/2018/399-177.

Requerente: Cáritas Brasileira

Co-requerentes: ELO Ligação e Organização

Apoiador: União Europeia

1. BREVE HISTÓRICO SOBRE A PLATAFORMA MROSC

A *Plataforma por um Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil* é uma Rede criada a partir da articulação de um grupo muito representativo de movimentos sociais, entidades religiosas, ONG's, institutos e fundações privadas, que entende que é necessário estabelecer novas bases jurídicas para as OSC em nosso país e tem atuado neste debate de forma propositiva. Durante a campanha presidencial de 2010, a Plataforma MROSC obteve o compromisso dos então candidatos que disputaram o segundo turno das eleições para a criação de um marco regulatório e de políticas de fomento para o setor.

Atualmente, a Plataforma MROSC conta com mais de 1600 organizações signatárias, cuja rede indireta alcança mais de 50 mil organizações e busca ampliar e enraizar a sua atuação, trazendo cada vez mais organizações para o debate sobre o ambiente regulatório e institucional das organizações da sociedade civil no Brasil, em nível federal, estadual e municipal, promovendo articulação e intercâmbio entre experiências e práticas existentes. A Plataforma conta hoje com uma estrutura de governança formada pelo Encontro das Signatárias, um Comitê Facilitador e uma Secretaria Operativa. Estas instâncias atuam de forma articulada, potencializando e apoiando a agenda de fortalecimento das OSC e combate à criminalização burocrática, visando à criação de um ambiente mais favorável ao desenvolvimento dessas organizações.

Em 2018, iniciou-se a execução do projeto "Fortalecimento e Regionalização da Plataforma MROSC", ação financiada pela União Europeia com os seguintes objetivos: implementação da agenda federativa do MROSC, aprimoramento do ambiente legal, político e institucional para atuação das OSC e fortalecimento da estratégia de regionalização da Plataforma MROSC.

De acordo com a agenda de conhecimento, por sua atuação no eixo de **disseminação** no que diz respeito às Organizações da Sociedade Civil, a Plataforma MROSC busca editor/a de vídeo para a sistematização de conteúdo audiovisual das Caravanas da Plataforma MROSC.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação de prestação de serviço de editor/a de vídeo com a finalidade produção de vídeo animação com base em conteúdo das caravanas estaduais realizadas pela plataforma MROSC durante sua execução.

3. OBJETIVO

- Apresentar vídeo animado com síntese das Caravanas MROSC em formato audiovisual. O/a contratante terá acesso aos materiais (vídeos das caravanas gravadas via zoom meet e Relatórios) de todas as caravanas realizadas pela plataforma MROSC. O texto narrativo precisará ser gravado para o editor/a.
- Participar de 04 (quatro) reuniões com a equipe do projeto para realizar os ajustes necessários.

4. PRODUTO ESPERADO

4.1. **Entrega de vídeos:** Um vídeo de até 10(dez) minutos, apresentando a sistematização das Caravanas MROSC, em formato para ser postado nas redes sociais da Plataforma (YouTube, Instagram e Facebook), incluindo o conceito visual completo, banco de imagens ilustração 2D, até 3 Personagens, até 5 Backgrounds, edição e animação avançada e trilha sonora.

Para auxiliar na edição dos vídeos a equipe de comunicação do projeto, providenciará o texto narrativo, dará acesso à arte gráfica utilizada nas peças de divulgação do evento e nos materiais realizados durante as caravanas (relatório e memória). O vídeo deverá seguir o formato de animação com elementos gráficos e trilha sonora

4.2. Plano de trabalho:

- O plano de trabalho deve conter todas as atividades a serem executadas e o detalhamento da reunião para briefing.
- O prestador deverá apresentar o Storyboard antes da produção do vídeo de animação.

4.3. Observação:

- A primeira versão deve ser entregue em até 15 dias corridos.
- O vídeo passará por revisão da equipe. Mudanças na estrutura do produto devem estar previstas, assim como correções e atribuições. No caso de erros gramaticais e ortográficos, de formatação e estrutura, o prestador de serviço realizará os ajustes necessários, em até 5 dias, sem cobrança adicional.
- O Contratante poderá solicitar a qualquer tempo a prévia do produto audiovisual para analisar o andamento do serviço e para acrescentar possíveis considerações e alterações na estrutura do vídeo.
- Reuniões da equipe do projeto com o prestador do serviço podem ocorrer ou não, devendo estar especificadas na proposta de preço.
- O Contratante se responsabiliza por eventuais direitos autorais e/ou respectivas autorizações necessárias para divulgação e publicação de direito a imagem.

5. EXPERIÊNCIA

5.1. Poderão encaminhar propostas aos serviços deste Termo de Referência as empresas e editores interessados que atenderem aos seguintes requisitos:

- Domínio dos programas de audiovisual, dos principais recursos da informática e softwares de edição.
- Domínio da norma culta da língua portuguesa;
- Experiência no que tange a produção de vídeos;

- Ter experiência com trabalho para OSC.

6. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1. A proposta de preços escrita, contendo as especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, deverá ser formulada e enviada de acordo com este termo de referência, sem rasuras ou entrelinhas, com os valores unitários e total atualizados, contendo os seguintes dados:

6.1.1. Nome, celular, endereço, telefone/fax, número do CNPJ, banco, agência, conta corrente e praça de pagamento.

6.1.2. Prazo de validade da proposta de 30 (trinta) dias, a contar da data do envio da cotação prévia de preços.

6.1.3. Valor unitário para a descrição do(s) serviço(s), contendo a especificação clara, completa e minuciosa do(s) produto(s) ofertado(s), em conformidade com o solicitado neste termo de referência.

6.1.4. Currículo com a experiência dos/as interessados/as, considerando o objeto acima definido.

6.2. A documentação exigida para participação nesta cotação prévia de preços deverá ser encaminhada, no prazo definido neste termo de referência, para o seguinte endereço eletrônico: comunica@elobrasil.org.br Com o seguinte assunto: **TDR - Edição de audiovisual – Animação Caravanas Plataforma MROSC.**

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar desta cotação pessoas jurídicas interessadas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, e satisfaça as condições e disposições contidas neste termo de referência.

7.2. As empresas participantes da cotação prévia de preços deverão atender às condições deste termo de referência e apresentar cópias escaneadas dos documentos nele exigidos.

7.3. Não será admitida nesta cotação a participação de:

7.3.1. Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissoluções, liquidações, consórcio de empresas, e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

7.3.2. Empresas ou cooperativas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou empresas que estejam proibidas de contratar com a administração pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, parágrafo 8, inciso V, da Lei n 9.605, de 1998.

7.3.3. Empresas que estejam em recuperação judicial ou extrajudicial; e

7.3.4. Empresas ou cooperativas estrangeiras que não funcionem no País.

8. DAS ENTREGAS

8.1. O(s) referido(s) produto(s) audiovisual(is) deverá(ão) ser encaminhado(s) para o seguinte endereço eletrônico: comunica@elobrasil.org.br

Projeto: Fortalecimento e Regionalização da Plataforma por um Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - Contrato N° CSO LA/2018/399-177.

8.2. Recebido o briefing, o/a prestador/a de serviço deverá apresentar uma primeira versão de cada vídeo antes do corte/versão final.

8.4. Recebido o material, o/a prestador/a de serviço terá 10 (dez) dias para entregar uma versão preliminar do referido arquivo. A equipe responsável pelo projeto analisará o documento enviado e poderá solicitar ajustes. Caso sejam necessárias alterações, o/a prestador/a de serviço terá mais 05 (cinco) dias para modificações. Os arquivos audiovisuais poderão sofrer correções ao longo do processo, no qual a versão final deverá ser encaminhada quando a equipe de comunicação da Plataforma MROSC avaliar que todas as pendências foram alteradas e corrigidas.

9. PRAZOS

Publicação do Termo de Referência	13/04
Recepção das propostas	21/04
Seleção e notificação do editor/a ou empresa selecionada	22/04
Desenvolvimento das atividades	25/04

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. O julgamento das propostas será feito por **TÉCNICA E PREÇO**.

11. CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação ocorrerá imediatamente após a notificação da empresa proponente e verificação da cotação de preços.

11.2. O contrato terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado caso haja necessidade e disposição das partes.

12. DOS PAGAMENTOS

12.1 Os pagamentos serão efetuados mediante entrega de Nota Fiscal de Prestação de Serviços e em até 10 (dez) dias após a entrega da versão final do(s) vídeo(s) produzido(s).